Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 452/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Humanas (FACH) e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 843-COPP/UFMS, de 19 de julho de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e o contido no processo SEI nº 23104.031913/2024-91, torna pública **a RETIFICAÇÃO do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS, que tornou público o edital de seleção de professores para preenchimento do quadro docente permanente e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.**

1. Alteração do item 2.1 do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS.

Onde se lê:

Período	**Atividades**
08/11/2024 a 22/11/2024, às 23h59m59seg*	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: ppgas.fach@ufms.br, com envio dos documentos descritos no item 4.7
03/12/2024	Divulgação do resultado preliminar
04 e 05/12/2024	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
13/12/2024	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do RESULTADO FINAL

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

Leia-se:

Período	**Atividades**
08/11/2024 a 29/11/2024, às 23h59m59seg*	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: ppgas.fach@ufms.br, com envio dos documentos descritos no item 4.7
10/12/2024	Divulgação do resultado preliminar
11 e 12/12/2024	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
20/12/2024	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do RESULTADO FINAL

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

2. Alteração do item 4.2 do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS.

Onde se lê:

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 22/11/2024.**

Leia-se:

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 29/11/2024.**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/11/2024
Nº 8420
Pg. 200

3. Alteração do item 5.1 do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS.

Onde se lê:

5.1. Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para ingresso de novos docentes na categoria Permanente e **02 (duas) vagas** para ingresso de novo docente na categoria Colaborador, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, assim distribuídas:

I – 01 (uma) vaga de Docente Permanente destinada à Linha Identidade, Cultura e Poder;

II - 02 (duas) vagas de Docente Permanente destinada à Linha de Pesquisa Povos e Comunidades Tradicionais, Fluxos e Fronteiras;

III – 02 (duas) vagas de Docente Permanente destinada à Linha de Pesquisa Arqueologia, Cultura material e Patrimônio;

IV – 02 (duas) vagas de Docente Colaborador destinadas às Linhas de Pesquisa: Identidade, Cultura e Poder; Arqueologia, Cultura material e Patrimônio;

Leia-se:

5.1. Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para ingresso de novos docentes na categoria Permanente e **01 (uma) vaga** para ingresso de novo docente na categoria Colaborador, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, assim distribuídas:

I – 01 (uma) vaga de Docente Permanente destinada à Linha Identidade, Cultura e Poder;

II - 02 (duas) vagas de Docente Permanente destinada à Linha de Pesquisa Povos e Comunidades Tradicionais, Fluxos e Fronteiras;

III – 02 (duas) vagas de Docente Permanente destinada à Linha de Pesquisa Arqueologia: Cultura material e Patrimônio;

IV – 01 (uma) vaga de Docente Colaborador destinadas às Linhas de Pesquisa Identidade, Cultura e Poder.

4. Alteração do item 5.3 do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS.

Onde se lê:

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente na categoria Permanente e categoria Colaborador, de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I – possuir título de Doutor na área de Antropologia/Arqueologia, Ciências Sociais e/ou Humanas;

Leia-se:

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente na categoria Permanente e categoria Colaborador, de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I – Para as linhas 1 e 2, possuir título de Doutor na área de Antropologia/Arqueologia, Ciências Sociais e/ou Humanas; para a linha 3, possuir título de Doutor na área de Arqueologia;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/11/2024
Nº 8420
Pg 201

5. Alteração do item 7.1 do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS.

Onde se lê:

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia **03/12/2024**, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGAS: www.ppgas.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br.

Leia-se:

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia **10/12/2024**, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGAS: www.ppgas.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br.

6. Alteração do item 8.1 do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS.

Onde se lê:

8.1. Os participantes poderão, nos dias **04 e 05/12/2024**, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail ppgas.fach@ufms.br no formato PDF ou pessoalmente, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

Leia-se:

8.1. Os participantes poderão, nos dias **11 e 12/12/2024**, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail ppgas.fach@ufms.br no formato PDF ou pessoalmente, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

7. Alteração do item 8.3 do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS.

Onde se lê:

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

8.4. Após o resultado preliminar da seleção e após o período para recursos, o RESULTADO FINAL será no dia **13/12/2024**.

Leia-se:

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

8.4. Após o resultado preliminar da seleção e após o período para recursos, o RESULTADO FINAL será no dia **20/12/2024**.

8. Alteração do item 9.1 do Edital nº 445/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS.

Onde se lê:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/11/2024
Nº 8420
Pg 202

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPGAS: www.ppgas.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br até o dia **13/12/2024**.

Leia-se:

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPGAS: www.ppgas.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br até o dia **20/12/2024**.

Campo Grande, 12 de novembro de 2024.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247109** e o código CRC **606D13C8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/11/2024
Nº 8420
Pg 203